



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA N.º 720/20, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

CESSAR A PEDIDO AFASTAMENTO DO SERVIDOR PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRNEY DE PONTES, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor **SILVIO MOREIRA JUNIOR**, requerendo a cessação da licença para resolver questões de interesse particular;

CONSIDERANDO, finalmente, que a norma do art. 86 da Lei Municipal nº 040/19, aqui aplicada até como norma subsidiária, permite a cessação da licença pretendida,

R E S O L V E

Art. 1º Cessar a pedido a licença para tratar de assuntos particulares, do servidor **SÍLVIO MOREIRA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.801.338-X e inscrito no CPF/MF nº 251.528.708-51, que exerce a função de **AUXILIAR OPERACIONAL**, sob a égide do regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeito retroativo à **03 de Setembro de 2020**, dando-se ciência ao interessado e ao Diretor do Departamento de Serviços Municipais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Dirney de Pontes

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 11 DE SETEMBRO DE 2020.


Hotton Bruno Lucena Bernardo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo